

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 02/2025

Porto Alegre do Tocantins, 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre Período de Recesso Parlamentar e Administrativo deste Poder Legislativo.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ARLES MARTINS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 17 de julho de 2025 e 01º de agosto de 2025, conforme estabelece o Artigo 57 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 77/2025, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre a declaração de recesso administrativo nas repartições públicas municipais no período de 18 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Parlamentar e Recesso Administrativo no período de 18 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.



ARLES MARTINS DA SILVA
Vereador Presidente

Poder Legislativo do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO